JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Comenda do Mérito Municipalista ao senhor Fiori Aires de Medeiros.

O senhor Fiori Aires de Medeiros, nasceu em19/12/1979, na Cidade de São Paulo, Bairro de Itaquera, tem 2 filhas Leticia Arraz de Medeiros e Livia Silva de Medeiros, fixou residência em Ilha Comprida em 1985 juntamente com seus pais Paulo de Medeiros e Maria Virginia da Silva.

Fiori Aires de Medeiros junto com seus pais iniciaram a trajetória no comércio, montando a princípio uma mercearia, em seguida uma loja de ferragens seguido de outros comércios como: lanchonete, pastelaria, Pub Beach, Sorveteria, e seu principal ramo pioneiro uma borracharia com 30 anos de funcionamento, sempre com muito empenho, amor por Ilha comprida, Fiori vem se dedicando a anos para elevar o comercio do nosso município.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância do nosso município, proponho conceder a Comenda do Mérito Municipalista ao senhor Fiori Aires de Medeiros.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2022.09.19 10:47:05 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°012/22

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a comenda do Mérito Municipalista ao senhor “Fiori Aires de Medeiros”.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 19 de setembro 2022.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2022.09.19 10:47:38 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, n° 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br